

PORTARIA Nº 613/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/31715, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa CFC PEDRA 90 LTDA - CFC PEDRA 90, inscrita no CNPJ sob o nº 62.854.899/0001-67, com sede à AV A (LOT PRQ N ESPERANCA I), 33, QUADRA 43 LOTE 33, NOVA ESPERANÇA - CUIABÁ/MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar nos processos de formação prática e teórica de condutores de veículos automotores.

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6465d6b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar